



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 2023.0616.5/PE/067/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11841/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA W M SALES
EMPREENDEMENTOS LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 067/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Janys Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	W M SALES EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ nº	39.581.222/0001-80
Endereço	R GOIAS, 295, VILA TANCREDO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	melosales96@gmail.com
Representante	WERLESSON DE MELO SALESS
Cargo/Função	EMPRESÁRIO

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 15



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.I. / Órgão emissor	0406771520105
CPF nº	606.801.093-74

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Açailândia - MA., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

12.122.0019.2-109 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais de interesse de diversas secretarias. TAXA DE AGENCIAMENTO: R\$ 16,50. AÇAILÂNDIA-MA X SÃO LUIS – MA SÃO LUIS-MA X AÇAILÂNDIA-MA. AÇAILÂNDIA-MA X IMPERATRIZ-MA IMPERATRIZ-MA X AÇAILÂNDIA-MA. AÇAILÂNDIA-MA X SANTA INÊS-MA SANTA INÊS-MA X AÇAILÂNDIA-MA. AÇAILÂNDIA-MA X TIMON-MA TIMON-MA X AÇAILÂNDIA-MA AÇAILÂNDIA-MA X ITINGA-MA ITINGA-MA X AÇAILÂNDIA-MA AÇAILÂNDIA-MA X DOM ELISEU-PA DOM ELISEU-PA X AÇAILÂNDIA-MA AÇAILÂNDIA-MA X MARABÁ-PA MARABÁ-PA X AÇAILÂNDIA-MA/. AÇAILÂNDIA-MA X BELÉM-PA BELÉM-PA X AÇAILÂNDIA-MA	VALOR	20000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>AÇAILÂNDIA-MA X FORTALEZA-CE FORTALEZA-CE X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X BARRA DO CORDA-MA BARRA DO CORDA-MA X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X ARAGUAÍNA-TO ARAGUAÍNA-TO X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X GRAJAÚ-MA GRAJAÚ-MA X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X TERESINA-PI TERESINA-PI X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X GOIÂNIA-GO GOIÂNIA-GO X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X RECIFE-PE RECIFE-PE X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X BRASÍLIA-DF BRASÍLIA-DF X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X BURITICUPU-MA BURITICUPU-MA X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X BOM JESUS DAS SELVAS-MA BOM JESUS DA SELVAS-MA X AÇAILÂNDIA-MA MARCA: WM</p>				
VALOR TOTAL				R\$ 20.000,00

12.122.0019.2-110 – Manutenção dos Conselhos Municipal de Educação					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<p>Serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais de interesse de diversas secretarias.</p> <p>TAXA DE AGENCIAMENTO: R\$ 16,50.</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X SÃO LUIS – MA SÃO LUÍS-MA X AÇAILÂNDIA-MA.</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X IMPERATRIZ-MA IMPERATRIZ-MA X AÇAILÂNDIA-MA.</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X SANTA INÊS-MA</p>	VALOR	5770	R\$ 1,00	R\$ 5.770,00

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 3 de 15



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SANTA INÊS-MA X AÇAILÂNDIA-MA.				
AÇAILÂNDIA-MA X TIMON-MA TIMON-MA X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X ITINGA-MA ITINGA-MA X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X DOM ELISEU-PA DOM ELISEU-PA X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X MARABÁ-PA MARABÁ-PA X AÇAILÂNDIA-MA/.				
AÇAILÂNDIA-MA X BELÉM-PA BELÉM-PA X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X FORTALEZA-CE FORTALEZA-CE X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X BARRA DO CORDA-MA BARRA DO CORDA-MA X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X ARAGUAÍNA-TO ARAGUAÍNA-TO X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X GRAJAÚ-MA GRAJAÚ-MA X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X TERESINA-PI TERESINA-PI X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X GOIÂNIA-GO GOIÂNIA-GO X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X RECIFE-PE RECIFE-PE X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X BRASÍLIA-DF BRASÍLIA-DF X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X BURITICUPU-MA BURITICUPU-MA X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X BOM JESUS DAS SELVAS-MA BOM JESUS DA SELVAS-MA X AÇAILÂNDIA-MA MARCA: WM				
VALOR TOTAL				R\$ 5.770,00

X

Wenderson



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais de interesse de diversas secretarias. TAXA DE AGENCIAMENTO: R\$ 16,50. AÇAILÂNDIA-MA X SÃO LUIS - MA SÃO LUÍS-MA X AÇAILÂNDIA-MA. AÇAILÂNDIA-MA X IMPERATRIZ-MA IMPERATRIZ-MA X AÇAILÂNDIA-MA. AÇAILÂNDIA-MA X SANTA INÊS-MA SANTA INÊS-MA X AÇAILÂNDIA-MA. AÇAILÂNDIA-MA X TIMON-MA TIMON-MA X AÇAILÂNDIA-MA AÇAILÂNDIA-MA X ITINGA-MA ITINGA-MA X AÇAILÂNDIA-MA AÇAILÂNDIA-MA X DOM ELISEU-PA DOM ELISEU-PA X AÇAILÂNDIA-MA AÇAILÂNDIA-MA X MARABÁ-PA MARABÁ-PA X AÇAILÂNDIA-MA/. AÇAILÂNDIA-MA X BELÉM-PA BELÉM-PA X AÇAILÂNDIA-MA AÇAILÂNDIA-MA X FORTALEZA-CE FORTAÇEZA-CE X AÇAILÂNDIA-MA AÇAILÂNDIA-MA X BARRA DO CORDA-MA BARRA DO CORDA-MA X AÇAILÂNDIA-MA AÇAILÂNDIA-MA X ARAGUAÍNA-TO ARAGUAÍNA-TO X AÇAILÂNDIA-MA AÇAILÂNDIA-MA X GRAJAÚ-MA GRAJAÚ-MA X AÇAILÂNDIA-MA AÇAILÂNDIA-MA X TERESINA-PI TERESINA-PI X AÇAILÂNDIA-MA AÇAILÂNDIA-MA X GOIÂNIA-GO GOIÂNIA-GO X AÇAILÂNDIA-MA AÇAILÂNDIA-MA X RECIFE-PE RECIFE-PE X AÇAILÂNDIA-MA	VALOR	6770	R\$ 1,00	R\$ 6.770,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇAILÂNDIA-MA X BRASÍLIA-DF BRASÍLIA-DF X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X BURITICUPU-MA BURITICUPU-MA X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X BOM JESUS DAS SELVAS-MA BOM JESUS DA SELVAS-MA X AÇAILÂNDIA-MA MARCA: WM				
VALOR TOTAL				R\$ 6.770,00

12.122.0019.2-112 – Universidade Aberta do Brasil

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais de interesse de diversas secretarias. TAXA DE AGENCIAMENTO: R\$ 16,50. AÇAILÂNDIA-MA X SÃO LUIS – MA SÃO LUIS-MA X AÇAILÂNDIA-MA. AÇAILÂNDIA-MA X IMPERATRIZ-MA IMPERATRIZ-MA X AÇAILÂNDIA-MA. AÇAILÂNDIA-MA X SANTA INÊS-MA SANTA INÊS-MA X AÇAILÂNDIA-MA. AÇAILÂNDIA-MA X TIMON-MA TIMON-MA X AÇAILÂNDIA-MA AÇAILÂNDIA-MA X ITINGA-MA ITINGA-MA X AÇAILÂNDIA-MA AÇAILÂNDIA-MA X DOM ELISEU-PA DOM ELISEU-PA X AÇAILÂNDIA-MA AÇAILÂNDIA-MA X MARABÁ-PA MARABÁ-PA X AÇAILÂNDIA-MA/. AÇAILÂNDIA-MA X BELÉM-PA BELÉM-PA X AÇAILÂNDIA-MA AÇAILÂNDIA-MA X FORTALEZA-CE FORTAÇEZA-CE X AÇAILÂNDIA-MA AÇAILÂNDIA-MA X BARRA DO CORDA-MA	VALOR	2720	R\$ 1,00	R\$ 2.720,00

Udelem



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARRA DO CORDA-MA X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X ARAGUAÍNA-TO ARAGUAÍNA-TO X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X GRAJAÚ-MA GRAJAÚ-MA X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X TERESINA-PI TERESINA-PI X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X GOIÂNIA-GO GOIÂNIA-GO X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X RECIFE-PE RECIFE-PE X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X BRASÍLIA-DF BRASÍLIA-DF X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X BURITICUPU-MA BURITICUPU-MA X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X BOM JESUS DAS SELVAS-MA BOM JESUS DA SELVAS-MA X AÇAILÂNDIA-MA MARCA: WM				
VALOR TOTAL				R\$ 2.720,00

12.361.0022.2-126 – Expansão e manutenção do Ensino Fundamental					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais de interesse de diversas secretarias. TAXA DE AGENCIAMENTO: R\$ 16,50. AÇAILÂNDIA-MA X SÃO LUIS – MA SÃO LUIS-MA X AÇAILÂNDIA-MA. AÇAILÂNDIA-MA X IMPERATRIZ-MA IMPERATRIZ-MA X AÇAILÂNDIA-MA. AÇAILÂNDIA-MA X SANTA INÊS-MA SANTA INÊS-MA X AÇAILÂNDIA-MA. AÇAILÂNDIA-MA X TIMON-MA TIMON-MA X AÇAILÂNDIA-MA	VALOR	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇAILÂNDIA-MA X ITINGA-MA ITINGA-MA X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X DOM ELISEU-PA DOM ELISEU-PA X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X MARABÁ-PA MARABÁ-PA X AÇAILÂNDIA-MA/				
AÇAILÂNDIA-MA X BELÉM-PA BELÉM-PA X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X FORTALEZA-CE FORTALEZA-CE X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X BARRA DO CORDA-MA BARRA DO CORDA-MA X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X ARAGUAÍNA-TO ARAGUAÍNA-TO X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X GRAJAÚ-MA GRAJAÚ-MA X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X TERESINA-PI TERESINA-PI X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X GOIÂNIA-GO GOIÂNIA-GO X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X RECIFE-PE RECIFE-PE X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X BRASÍLIA-DF BRASÍLIA-DF X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X BURITICUPU-MA BURITICUPU-MA X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X BOM JESUS DAS SELVAS-MA BOM JESUS DA SELVAS-MA X AÇAILÂNDIA-MA MARCA: WM				
VALOR TOTAL				R\$ 3.000,00

12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviços de reserva, emissão, remarcação e	VALOR	3250	R\$ 1,00	R\$ 3.250,00

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 8 de 15

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>cancelamento de passagens rodoviárias nacionais de interesse de diversas secretarias.</p> <p>TAXA DE AGENCIAMENTO: R\$ 16,50.</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X SÃO LUIS – MA SÃO LUIS-MA X AÇAILÂNDIA-MA.</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X IMPERATRIZ-MA IMPERATRIZ-MA X AÇAILÂNDIA-MA.</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X SANTA INÊS-MA SANTA INÊS-MA X AÇAILÂNDIA-MA.</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X TIMON-MA TIMON-MA X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X ITINGA-MA ITINGA-MA X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X DOM ELISEU-PA DOM ELISEU-PA X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X MARABÁ-PA MARABÁ-PA X AÇAILÂNDIA-MA/.</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X BELÉM-PA BELÉM-PA X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X FORTALEZA-CE FORTALEZA-CE X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X BARRA DO CORDA-MA BARRA DO CORDA-MA X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X ARAGUAÍNA-TO ARAGUAÍNA-TO X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X GRAJAÚ-MA GRAJAÚ-MA X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X TERESINA-PI TERESINA-PI X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X GOIÂNIA-GO GOIÂNIA-GO X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X RECIFE-PE RECIFE-PE X AÇAILÂNDIA-MA</p> <p>AÇAILÂNDIA-MA X BRASÍLIA-DF BRASÍLIA-DF X AÇAILÂNDIA-MA</p>				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇAILÂNDIA-MA X BURITICUPU-MA BURITICUPU-MA X AÇAILÂNDIA-MA				
AÇAILÂNDIA-MA X BOM JESUS DAS SELVAS-MA BOM JESUS DA SELVAS-MA X AÇAILÂNDIA-MA MARCA: WM				
VALOR TOTAL				R\$ 3.250,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 41.510,00 (quarenta e um mil e quinhentos e dez reais)

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete,



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Unidade Orçamentária	13 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.122.0019.2-109 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento da Despesa	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 5.770,00 (cinco mil e setecentos e setenta reais)
Unidade Orçamentária	13 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.122.0019.2-110 – Manutenção dos Conselhos Municipal de Educação
Elemento da Despesa	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 6.770,00 (seis mil e setecentos e setenta reais)
Unidade Orçamentária	13 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.128.0019.2-113 – Participação de Técnicos da Educação em Congressos e Seminários
Elemento da Despesa	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais)
Unidade Orçamentária	13 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.122.0019.2-112 – Universidade Aberta do Brasil
Elemento da Despesa	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 11 de 15



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos
-------------------	---

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Unidade Orçamentária	14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-126 – Expansão e manutenção do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária	20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
Elemento da Despesa	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recursos	541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

Banco nº: 1 - Banco do Brasil S.A.
Nome da instituição: 1 - Banco do Brasil S.A.
Agência: 1311-1
Conta-corrente: 61836-5

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

6.2. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 12 de 15



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Geane Maria Reis da Silva.;
CPF 577.010.833-91 /MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: 2247-1

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO.

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

12.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.2. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 16 de Junho de 2023

Karla Janys L. Nascimento
Município de Açailândia (MA)
Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

Werlesson M. Sales
W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA
WERLESSON DE MELO SALESS
EMPRESÁRIO

Testemunhas:

Nome: [Assinatura] CPF: 247.562.373/04

Nome: [Assinatura] CPF: 313.253.793-04



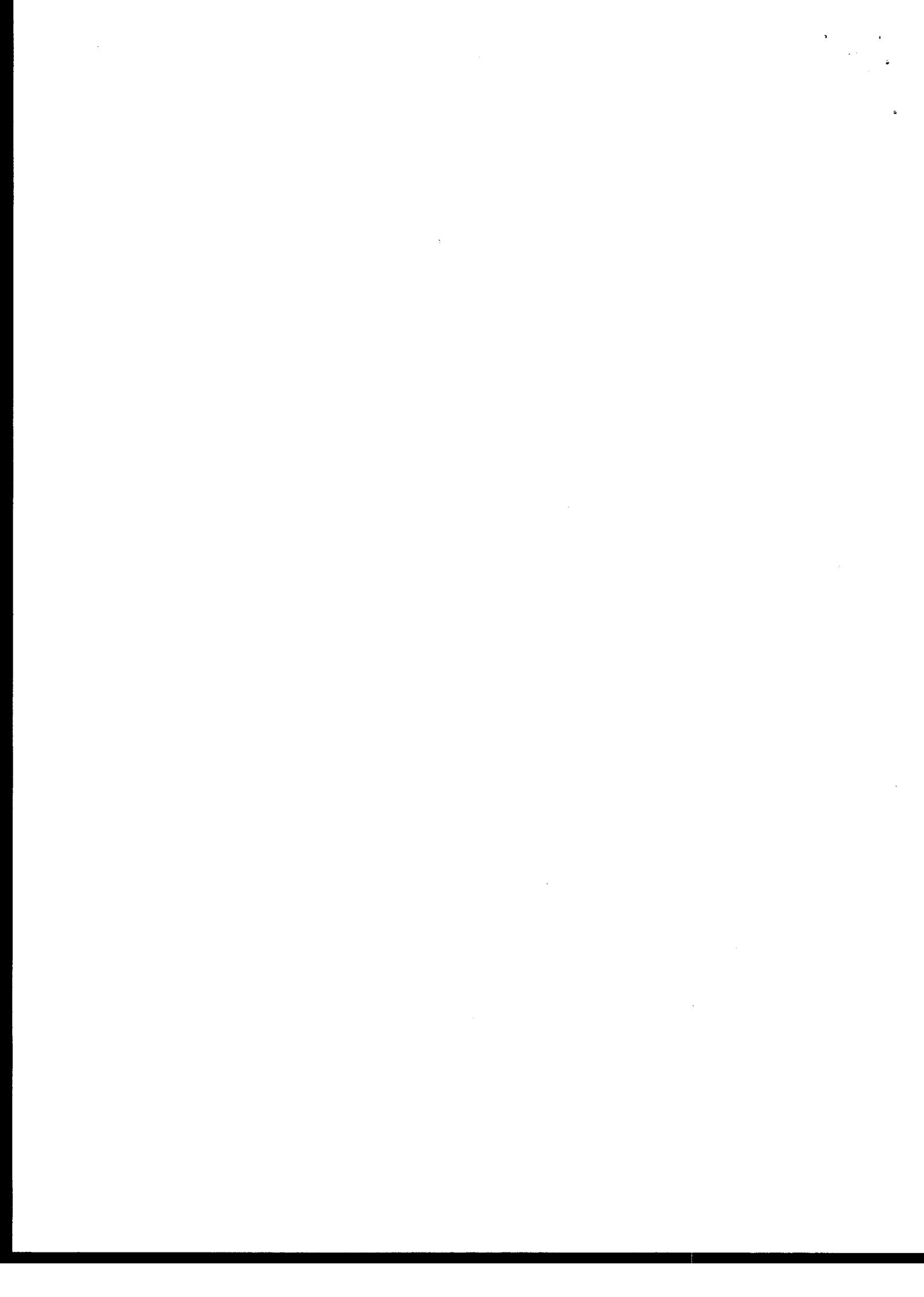


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0616.5. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Açailândia - MA. **BASE LEGAL:** disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações. **DO VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 41.510,00 (quarenta e um mil e quinhentos e dez reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 13 – Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-109 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE: 13 – Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-110 – Manutenção dos Conselhos Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE: 13 – Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12.128.0019.2-113 – Participação de Técnicos da Educação em Congressos e Seminários, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE: 13 – Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-112 – Universidade Aberta do Brasil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-126 – Expansão e manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE: 20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, FONTE DE RECURSOS: 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, WERLESSON DE MELO SALESS - W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia - MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

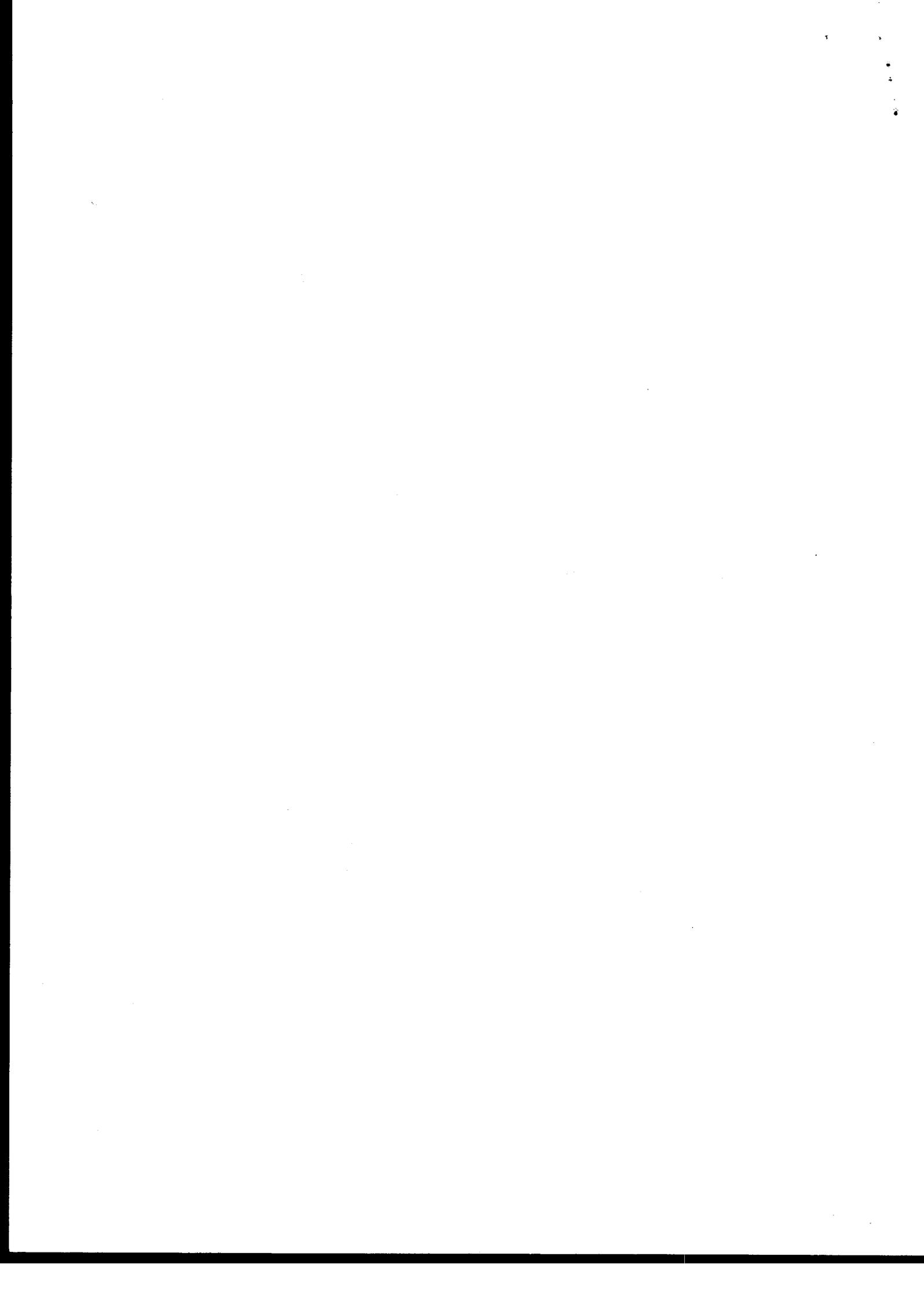




MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Açailândia - MA, em 16 de junho de 2023.


Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1763-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO	1
EXTRATO DE CONTRATO	1
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO	4

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0615.3. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa BIOLIFE BRASIL LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de dietas especiais (fórmulas nutricionais especiais, dieta enteral e parenteral) para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde com restrições alimentares que necessitam de dieta alimentar diferenciada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 025/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 78.603,84 (setenta e oito mil e seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 15 de junho de 2023. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 78.603,84 (setenta e oito mil e seiscentos e três reais e oitenta e

quatro centavos), **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, IVONE LIMA CRUZ - BIOLIFE BRASIL LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 15 de junho de 2023.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0615.5. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de dietas especiais (fórmulas nutricionais especiais, dieta enteral e parenteral) para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde com restrições alimentares que necessitam de dieta alimentar diferenciada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 025/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 666.929,77 (seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 15 de junho de 2023. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 666.929,77 (seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, ERIKA FERNANDA RAMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 15 de junho de 2023.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0615.6. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de dietas especiais (fórmulas nutricionais especiais, dieta enteral e parenteral) para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde com restrições alimentares que necessitam de dieta alimentar diferenciada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 025/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.592,00 (vinte mil e quinhentos e noventa e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 15 de junho de 2023. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, ALEXSANDRE MAGNO DE OLIVEIRA LIMA - MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 15 de junho de 2023.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0616.5. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Açailândia - MA. **BASE LEGAL:** disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações. **DO VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 41.510,00 (quarenta e um mil e quinhentos e dez reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados

os seguintes requisitos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE:** 13 – Secretaria Municipal de Educação, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0019.2-109 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **UNIDADE:** 13 – Secretaria Municipal de Educação, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0019.2-110 – Manutenção dos Conselhos Municipal de Educação, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **UNIDADE:** 13 – Secretaria Municipal de Educação, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.128.0019.2-113 – Participação de Técnicos da Educação em Congressos e Seminários, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **UNIDADE:** 13 – Secretaria Municipal de Educação, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0019.2-112 – Universidade Aberta do Brasil, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **UNIDADE:** 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0022.2-126 – Expansão e manutenção do Ensino Fundamental, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **UNIDADE:** 20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, **FONTE DE RECURSOS:** 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, WERLESSON DE MELO SALESS - W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 16 de junho de 2023.

Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0608.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa N A CARDOSO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de credenciamento continuado de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, com sede em Açailândia – MA, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – em serviço de fisioterapia, tendo parâmetro os valores da Tabela SUS, de interesse

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

